



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1.584, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n° 23110.005806/2017-07;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 31 de maio de 2017, ao servidor FERNANDO SCHILD, matrícula SIAPE n° 1099517, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe C, padrão 414, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com fundamento no artigo 3° da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

